



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras

Carta n.º 321/2021 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 31 de agosto de 2021

Ao Representante da Empresa:

**EMBRATOP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 unidades dos bens comuns denominados conjuntos GNSS RTK, com garantia e assistência técnica por 12 (doze) meses, no intuito de atender às necessidades da Terracap para as demandas que exigem demarcações de imóveis, levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais, aquisição e processamento de dados GNSS e aplicações afins

Prezado Senhor,

**COMUNICADO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2020-DIRAF, vem pelo presente informar acerca do pedido de esclarecimento conforme segue:

As características técnicas constantes no Termo de Referência 15 ([64115194](#)) advêm das necessidades dos trabalhos topográficos desenvolvidos pela Terracap, trabalhos estes, em sua maioria, realizados em regiões urbanas que possuem diversos obstáculos na propagação do rádio UHF e na coleta dos pontos de interesse. Além disto, estas características técnicas visam aperfeiçoar a qualidade dos equipamentos que já possuímos, otimizar a produção dos trabalhos de campo e, principalmente, obter uma contratação mais vantajosa ao erário.

Posto isto, seguem as respostas aos questionamentos:

1. **Questiona-se:** Será aceito pela equipe técnica correção de inclinação na Base e Rover com no mínimo 15°?

**Resposta:** Negativo, a correção mínima de inclinação deverá ser de 30°. Fato este, motivado pelas características físicas de alguns locais em que realizamos trabalhos do tipo demarcação e levantamento topográfico. Frequentemente, estes locais apresentam obstáculos físicos e regiões inseguras aos colaboradores, como exemplos: vegetação com espinhos, vegetação densa, área com erosão, muros, cercas, telhados, entulhos, etc.

Deste modo, a correção com inclinação mínima de 30° fornece maior distância horizontal ou afastamento em comparação a inclinação de 15°, para a coleta de pontos nestes locais mencionados. Sendo assim, a maior distância horizontal propicia maior agilidade na coleta dos pontos e maior segurança em locais perigosos, como terrenos com erosão e risco de desmoronamento, por exemplo.

Ademais, o Item 4.3.1.3. do Termo de Referência 15 ([64115194](#)) cita está justificativa:

Item	Justificativa
4.3.1.3	Agilidade e precisão na coleta e na demarcação de pontos localizados em divisas de terrenos que estejam obstruídos por muros

2. **Questiona-se:** Será aceito pela equipe técnica, rádio UHF com potência de transmissão de 1w, nos dois receptores?

**Resposta:** Negativo, a potência mínima de transmissão para os dois receptores (base e rover) deverá ser de 2 watts. Devido o fato da maioria dos trabalhos topográficos realizados pela Terracap ocorrerem em regiões urbanas, regiões estas que possuem diversos elementos físicos (muros, casas, prédios, vegetação, etc.) que prejudicam e afetam a propagação do sinal UHF (*Ultra High Frequency*).

Sendo assim, a potência mínima de 2 watts proporcionará maior produtividade e agilidade nos trabalhos de campo no modo RTK (*Real Time Kinematic*), em comparação com a potência menor de 1 watt. Além disto, a potência mínima de 2 watts poderá evitar a utilização do rádio externo em determinados locais em que o rádio interno de 1 watt não seja suficientemente forte para proporcionar comunicação UHF entre os receptores de Base e Rover.

Ademais, o Item 4.3.1.7. do Termo de Referência 15 ([64115194](#)) cita está justificativa:

Item	Justificativa
4.3.1.7	Aumento no alcance de comunicação entre os receptores de Base e Rover durante a coleta e demarcação de pontos no modo

3. **Questiona-se:** Será aceito pela equipe técnica software compatível com sistema operacional Windows? Uma vez que a especificação do coletor de dados solicita software Windows ou Android.

**Resposta:** Negativo, a existência do aplicativo capaz de realizar coleta e demarcação de pontos no modo RTK deverá ser compatível com Android e/ou IOS para utilização nos dispositivos móveis já presentes no patrimônio da Terracap, evitando dispêndio com aquisição de novos aparelhos. Além disto, a função destes aplicativos será possibilitar outra opção de controle dos receptores GNSS no modo RTK, em caso de falha ou quebra do coletor de dados original.

Ademais, o Item 4.3.3.11 do Termo de Referência 15 ([64115194](#)) cita está justificativa:

Item	Justificativa
4.3.3.11	Possibilidade de utilização de um segundo método de controle dos receptores GNSS no modo RTK, de forma a evitar uma p

Atenciosamente,

**GLAUBER TEODORO FARIA**

**Presidente CPLIC**

Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 31/08/2021, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **68982397** código CRC= **00326CB6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00003587/2021-30

Doc. SEI/GDF 68982397

Criado por [92100018724](#), versão 4 por [92100018724](#) em 31/08/2021 09:24:10.